

FISCAL SUBSTITUTO: **ANDRIELE HARUMI HASEGAWA**
ENGENHEIRA ELETRICISTA – CREA/MS – 66706 – MATRÍCULA: 492 650 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Resolução substitui a Resolução nº 042 de 13 de maio de 2022.

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO “P” SEINFRA N. 066, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 09 de junho de 2022.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
498026021	Ronivon Ferreira da Costa	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO “P” SECIC N 74, DE 13 JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Christiane Grossi de Araújo Rocha e Amanda Barreto da Costa Schmidt, representantes da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, titular e suplente respectivamente, para compor a Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência contra a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CEVLGBT, de que trata o art. 5º do Decreto n. 15.534, de 19 de outubro de 2020, em substituição a Marilda do Carmo Rodrigues e Christiane Grossi de Araújo Rocha, titular e suplente respectivamente, a contar de 18 de março de 2022.

Campo Grande, 13 de julho de 2022

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 359 de 13 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unei Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais durante as férias regulamentares do titular **MAURICIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº